



Câmara Municipal de Barueri

ESTADO DE SÃO PAULO

02
988/89

- INDICAÇÃO N° 675 /89 -

Senhor Presidente.

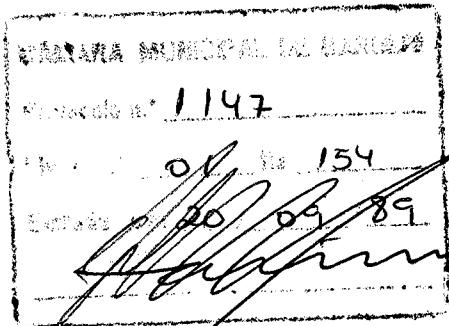
Indico ao sr. Chefe do Executivo através da Douta Mesa, da possibilidade de criar o Vale Transporte aos funcionários públicos municipais.

Sala Dr. Diógenes Ribeiro de Lima, 20 de setembro de 1989.

JÂNIO GONÇALVES DE OLIVEIRA
Vereador

- JUSTIFICATIVA -

Justifico a presente propositura, considerando que este Vereador foi procurado por funcionários da Prefeitura e, medindo a situação que a inflação tem colocado o nosso País, esse benefício virá muito auxiliar o custo de vida dos nossos funcionários públicos municipais e das autarquias.



A SECRETARIA
Protocolo nº 1147
pedido a 22/09/89
em 20 setembro 1989

PRESIDENTE